



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001401/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

DISPENSA Nº 007/2017

DATA: 03 de fevereiro de 2.017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda para atendimento de convênio com Policia Militar do Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reis), nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Etanol	Litro	15.000	3,14	47.100,00
005	Gasolina Comum	Litro	55.000	4,18	229.900,00
TOTAL					277.000,00

PRAZO DO CONTRATO: 03/02/17 à 31/12/17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2.1.0.04.122.002.2.0005.339030; 2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030; 2.5.0.12.361.012.2.0021.339030; 2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030; 2.7.1.10.301.013.2.0048.339030; 2.7.1.10.301.013.2.0049.339030;
2.8.0.15.451.011.2.0058.339030; 2.9.0.26.782.011.2.0065.339030; 2.9.0.26.782.011.2.0064.339030;
2.11.0.20.606.007.2.0074.339030 e 2.3.0.04.122.002.2.0010.339030.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 03 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL